



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3909/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando urgência na realização de recuperação da pavimentação asfáltica da avenida Itaipava, em frente ao lote de n. 2687, bairro Itaipava, e que seja o proprietário do referido imóvel situado nas proximidades da antiga sede da subprefeitura notificado para que realize construção da respectiva calçada conforme disposto na Lei n. 114/2007, e que em caso de descumprimento, sejam aplicadas as sanções previstas no art. 19 da supradita lei.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que nas proximidades da antiga sede da sub prefeitura há depressão na pavimentação da via que provoca alagamento do local, conforme imagem anexa, o que impossibilita que pedestres possam trafegar sobre o passeio, pois veículos acabam arremessando água quando passam.

Ademais, vale ressaltar que o passeio não é pavimentado, o que agrava ainda mais o problema.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB